

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente : Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Seminário Temático III: Provas Digitais no Processo Penal, Crimes Cibernéticos e Política Criminal**

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos a abertura das inscrições para o **Seminário Temático III: Provas Digitais no Processo Penal, Crimes Cibernéticos e Política Criminal**, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1 Discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Pós-Graduação Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea, por livre inscrição.
- 1.2 Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes judiciários, servidoras e servidores das varas e câmaras de competência criminal do TJMG, em caso de vagas remanescentes, por livre inscrição.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que os alunos sejam capazes de analisar os novos aspectos da política criminal relacionados aos crimes cibernéticos, bem como as especificidades relativas às provas digitais, aplicando-os de forma efetiva na atividade judicante.

#### **3. DOCENTES:**

- 3.1 Henrique Abi-Ackel Torres - Desembargador da 8ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
- 3.2 Ronan de Oliveira Rocha - Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Contagem.
- 3.3 Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva - Procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais e professor titular de Direito Penal da Universidade Federal de Minas Gerais.
- 3.4 Cristiana Pereira Gambassi Angelini - Delegada da Polícia Civil de Minas Gerais.

**4. MODALIDADE:** presencial.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Política criminal aplicada a crimes cibernéticos;
- Provas digitais no processo penal.

**6. DATA DE REALIZAÇÃO:** 31 de janeiro de 2025.

**7. HORÁRIO:** das 9 às 18h, com credenciamento às 8h30.

**4. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da FUMEC, localizada na Rua Cobre, nº 200, Sala B208 - Cruzeiro, Belo Horizonte/MG.

**8. CARGA HORÁRIA:** 8h.

**9. NÚMERO DE VAGAS:** 50 vagas.

#### **10. DAS INSCRIÇÕES:**

10.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 10 de janeiro até as 23h59 do dia 28 de janeiro de 2025, por meio do *link* <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3047>.

10.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os(as) inscritos(as), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação dos(as) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.4 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.

10.5 Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos nos itens 1 e 10.9 deste edital.

10.7 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10 horas do dia 29 de janeiro de 2025.

10.8 Serão excluídas:

10.8.1 Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.8.2 Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

#### **11 CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

11.1 Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de listas de presença disponibilizadas no local do curso, nos turnos da manhã e tarde.

11.2 O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) em até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação.

**12 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**13 DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [cofip3@tjmg.jus.br](mailto:cofip3@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1, para viabilizar a substituição dos(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**14 ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 4.397,50** (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), que abrange despesas com honorários dos docentes e lanche para os participantes.

**15 ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

#### **16 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

16.2 Esta ação educacional integra o Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF - PDI 2021-2026 e o Programa de Pós-graduação da EJEF.

16.3 A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

16.4 Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.5 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*(...)*

*§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

16.6 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ícone “Fale Conosco”, por meio do telefone (31) 3247-8799 ou e-mail: [cofip3@tjmg.jus.br](mailto:cofip3@tjmg.jus.br).

16.7 Edital publicado originalmente no dia 10 de janeiro de 2025.